ID: 54AEAD684EE74

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

Processo Administrativo: Nº 005.0000687/2026
Dispensa de licitação: 015/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. O Presidente da Câmara São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, senhor **JAIRON DOS SANTOS RAMOS**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 011/2025 de 03/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REFORMA DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA GABINETES E DIVERSOS OUTROS AMBIENTES NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para HOMOLOGAÇÃO pelo Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, senhor **JAIRON DOS SANTOS RAMOS**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com – Dispensa de Licitação nº 015/2026, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

2.1.2. Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II** - para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, para em outros serviços e compras: (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025: Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

2.2. Empresa Contratada: RAFAELA DE CASTRO SOARES, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.581.591/0001-67, estabelecido no R DR HUMBERTO PAIXAO, Nº 1390, Bairro Primavera, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 41.552,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://saoraimundononato.pi.leg.br/saoraimundononato/portalcatransparencia), no período de 29 de setembro a 01 de outubro de 2026 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REFORMA DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA GABINETES E DIVERSOS OUTROS AMBIENTES NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Raimundo Nonato, PI, em 05 de outubro de 2026.

JAIRON DOS SANTOS RAMOS:56568932353
JAIRON DOS SANTOS RAMOS
Presidente da Câmara Municipal

ID: A50252CB29CD4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA – Folha nº 815 – 1085/26 – Ass. nº

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 821/2026
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Contratante: Município de SÃO RAIMUNDO NONATO - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: RAFAELA DE CASTRO SOARES**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.581.591/0001-67, estabelecido no R DR HUMBERTO PAIXAO, Nº 1390, Bairro Primavera, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 05/10/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REFORMA DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA GABINETES E DIVERSOS OUTROS AMBIENTES NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI. **Valor Global: R$ 41.552,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais),** a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** A vigência do contrato será até 02 de fevereiro de 2027, contando a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, em 05 de outubro de 2026. Pela Contratante JAIRON DOS SANTOS RAMOS – Presidente da Câmara Municipal e RAFAELA DE CASTRO SOARES – Pela contratada.

ID: A362A613433A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA – MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

ERRATA DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 203 e 204/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAUEIRA-PI E A PESSOA JURÍDICA **BRAVEXA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 58.564.595/0001-98,** PUBLICADO NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2026.

ONDE LÊ-SE:
MALU SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 58.564.595/0001-98.

LEIA-SE:
BRAVEXA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 58.564.595/0001-98

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org